



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

Autógrafo de Lei nº 42/2025, 13 de Junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Potengi - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Lei nº 38/2025 de 05.06.25

Art.1º - Fica denominada de **ANTONIA RODRIGUES LINARD ALENCAR "NEIDE"**, a creche pró-infância localizada na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, loteamento nova Potengi.

Art.2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal a instalação de placa visível na entrada principal do equipamento público com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 13 dias de junho de 2025.

**José Juscie Rodrigues da Costa
Presidente**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI